



ESTUDOS PRELIMINARES - PRE/SGPRE/ASCOM

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI: 0015556-80.2025.6.05.8000

Unidade Demandante: Assessoria de Comunicação Social- ASCOM

Item do PLANCONT:

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto: Prestação de serviços

2.2. Descrição sucinta do objeto:

Contratação da empresa OFICINA DA PALAVRA LTDA (CNPJ 03.930.917/0001-83) para prestação de serviços de consultoria especializada em comunicação e gestão da reputação, visando à instituição de indicador estratégico de imagem institucional do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), conforme diretrizes constantes do projeto estratégico p1. Imago (2025.1 a 2026.2).

3. JUSTIFICATIVA

A Justiça Eleitoral da Bahia vem se sagrando como um órgão de excelência, obtendo reconhecimento a nível nacional e regional nos diversos monitoramentos realizados por órgãos de controle, como também nas premiações e distinções concedidas. Em termos de serviços prestados, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) alcança ótimos níveis de avaliação do seu atendimento aos diversos públicos. Todos esses fatores representam um importante ativo em termos de imagem do TRE-BA.

No entanto, sabe-se que a avaliação de imagem se revela mais complexa, sendo certo que grandes instituições trabalham com o gerenciamento e monitoramento de suas imagens. No caso da Justiça Eleitoral, esse monitoramento também é extremamente relevante, pois os últimos anos têm revelado um incremento na circulação de conteúdos desinformativos no ambiente digital, especialmente nas redes sociais, em relação à segurança das urnas eletrônicas.

Assim, conforme instituído no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2021/2026, no âmbito do projeto estratégico p1. Imago (2025.1 a 2026.2), cujas diretrizes constam do processo SEI n.º 0007582-60.2023.6.05.8000, estabeleceu-se a necessidade de instituição de um indicador estratégico para monitoramento da imagem do TRE-BA, de modo a viabilizar ações estratégicas que possibilitem prever problemas e adiantar soluções para situações que possam gerar qualquer dano à imagem da Justiça Eleitoral da Bahia, inclusive relacionadas ao nível de confiança e satisfação dos seus diversos públicos, eleitores e eleitoras, candidatos e candidatas, advogados e advogadas, profissionais da imprensa, além das instituições parceiras.

A contratação de empresa especializada em comunicação e gestão da reputação permitirá que o TRE-BA possa contar com o auxílio de consultores e especialistas para, de forma estratégica e utilizando-se de metodologias e soluções inovadoras, instituir um indicador de imagem institucional mais adequado às necessidades do Órgão e às melhores soluções disponíveis no mercado.

A empresa OFICINA DA PALAVRA LTDA atua no mercado há 25 anos e foi eleita a melhor agência de comunicação corporativa do Brasil nos dois últimos anos (2024 e 2025). Formalizou contratos com diversos órgãos públicos, entre os quais o Ministério Público Federal, Conselho Nacional do Ministério Público, Tribunal de Contas da União, Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, entre outros, o que demonstra sua capacidade técnica e expertise na prestação dos serviços de consultoria e de treinamentos na área de comunicação e imagem.

Sua expertise é comprovada na área de construção de reputação e relacionamento, de modo que a escolha da empresa decorre do atendimento a critérios técnicos e estratégicos.

4. HISTÓRICO

(X) Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

() Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

(x) Prestar serviço de qualidade ao público

(x) Fortalecer a relação institucional com a sociedade

() Fomentar a educação para a cidadania

() Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

- ☐ Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais
- ☐ Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa
- ☒ Melhorar a comunicação administrativa
- ☐ Promover a sustentabilidade ambiental
- ☐ Aprimorar a gestão de pessoas
- ☐ Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC
- ☐ Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- ☐ Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. JUSTIFICAR, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO, AS PREVISÕES DE QUANTIDADE ESTABELECIDAS PARA A CONTRATAÇÃO (BASEADAS, PREFERENCIALMENTE, NO HISTÓRICO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEL):

Não se aplica.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:

- ☒ Não
- ☐ Sim

Indique o nº do contrato, a vigência e o nº do SEI:

7.2. Há obrigações futuras a serem satisfeitas, as quais demandam a celebração de instrumento de contrato?

- ☒ Não
- ☐ Sim.

Se sim, indique a vigência do contrato?

7.3. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?

- ☒ Não
- ☐ Sim

Indicar quais:

7.4. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

☒ Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresse).

☐ Sim. Será exigida garantia contratual, a ser firmada por meio de assinatura de instrumento de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

7.5. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

☒ Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

☐ Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e justificar a permissão:

7.6. Há legislação específica aplicável ao objeto?

- ☒ Não
- ☐ Sim

7.7. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a prestação do serviço?

- ☒ Não
- ☐ Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

7.8. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para prestação dos serviços?

- ☒ Não
- ☐ Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar:

7.8.1. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?

- ☒ Não
- ☐ Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

7.8.2. Será exigida comprovação de aptidão da contratada - capacidade técnico-profissional (de profissional vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?

- ☒ Não
- ☐ Sim. Indicar qual é a legislação de regência:

7.9. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

☒ Há previsão de critério ou prática de sustentabilidade

A maior parte do objeto da contratação se refere a serviço prestado por acesso online, verificando-se, pois, a adoção de prática sustentável, visto que não serão utilizados recursos que gerem impacto ambiental.

☐ Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

7.10. Análise da divisibilidade da solução

() É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

(x) Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.
Justificar o agrupamento em lotes:
Trata-se de serviço único realizado em etapas inter-relacionadas, razão pela qual deve ser prestado por um único fornecedor

7.11. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

(x) Não
() Sim

Listar as providências necessárias:

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

() Sim
() Não

Não se aplica.

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

() Sim
() Não

Não se aplica.

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, executarem os serviços?

() Sim
() Não

Não se aplica.

Conclusão:

() Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.
() Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

Não se aplica.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(x) A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

() Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Solução 1:

Solução 2:

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

Tendo em vista a complexidade para criação de indicador estratégico de imagem institucional, especialmente no atual cenário de multiplicidade de meios de relacionamento com os públicos, especialmente em ambiente digital, resta imprescindível a realização de uma consultoria especializada que possa apresentar as melhores estratégias e técnicas disponíveis no mercado.

A empresa OFICINA DA PALAVRA LTDA atua no mercado há 25 anos e foi eleita a melhor agência de comunicação corporativa do Brasil nos dois últimos anos (2024 e 2025). Formalizou contratos com diversos órgãos públicos, entre os quais o Ministério Público Federal, Conselho Nacional do Ministério Público, Tribunal de Contas da União, Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, entre outros, o que demonstra sua capacidade técnica e expertise na prestação dos serviços de consultoria e de treinamentos na área de comunicação e imagem.

Sua expertise é comprovada na área de construção de reputação e relacionamento, de modo que a escolha da empresa decorre do atendimento a critérios técnicos e estratégicos.

Conforme proposta comercial encaminhada, a empresa prestará os seguintes serviços:

Etapas Preliminar - Outubro/2025

Análise de pesquisas institucionais e relatórios da ASCOM.
Levantamento da presença digital e repercussão na imprensa.
Entrega: Relatório Diagnóstico Preliminar

Etapas Presencial - Novembro/2025

Oficina estratégica de 8h com até 30 participantes.
Reuniões presenciais e on-line (8h) com até 10 participantes.
Entrega: Relatório de Inteligência

Ao final dos serviços, o Relatório de Inteligência encaminhado conterá os resultados de todo o estudo e das atividades realizadas com os diversos gestores e unidades deste Regional, culminando na definição da ficha do indicador

estratégico de imagem.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

Por se tratar de serviço técnico prestado por especialistas, com várias entregas e em prazos escalonados, o valor está detalhado para cada etapa da prestação dos serviços, totalizando R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), com o seguinte detalhamento:

Produto	Entregas principais	Valor estratégico	Valor (R\$)	Formato
Diagnóstico Preliminar e Construção de uma metodologia de avaliação (Indicador) • Fase 1: levantamento das necessidades do TRE e bench para modelagem do indicador • Fase 2: Modelagem do indicador • Fase 3: Capacitação e Transferência de conhecimento • Prazo de execução: 40 dias	Análise das pesquisas (Confiança, Clima, Presença Digital do TRE-BA) e sistematização de dados, cruzamento de análises e recomendações práticas 1 oficina (30 participantes)	Panorama inicial para orientar decisões e próximas fases da construção do Indicador de Reputação. Engajamento interno e construção coletiva de soluções.	50 mil	ÚNICO
Passagem e hospedagem dos ministradores do Treinamento			8 mil	ÚNICO

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- () Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.
- (x) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.
- () Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.
- () Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

- (x) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.
- () Inviável e desnecessária.

Salvador, 23 de setembro de 2025.

Daniele Silva de Jesus
Assessora de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Silva de Jesus, Assessor**, em 25/09/2025, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3506957** e o código CRC **3EE45D10**.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO
ANEXO I - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):	Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
---	--

1- CONTEXTO

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Contratação da empresa OFICINA DA PALAVRA LTDA para prestação de serviços de consultoria especializada em comunicação e gestão da reputação, visando à instituição de indicador estratégico de imagem institucional do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), conforme diretrizes constantes do projeto estratégico p1. Imago (2025.1 a 2026.2).
---	--

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

**Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo da contratação. De outra forma, TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.*

2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS*

**Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".*

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Correta identificação da necessidade (demanda da Administração)	Deficiências na análise da necessidade (demanda da Administração)	Deficiência na análise da necessidade	Inexecução contratual	Realização de novos estudos preliminares para a correta identificação da necessidade
Correta delimitação no ETP da qualificação necessária à execução do objeto, em face da legislação vigente e da realidade de mercado.	Deficiência na pesquisa de mercado atinente ao objeto e especialização do fornecedor	Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária	Prestação de serviço que não atenda às necessidades da Administração	Apuração de Responsabilidade
Monitoramento dos processos de contratações de responsabilidade da unidade	Excesso de demandas por parte da unidade responsável pela realização do ETP	Atraso na aprovação do ETP	Atraso na entrega do bem/serviço contratado	Adiamento do cronograma do projeto

2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Escolha de fornecedor com expertise comprovada em consultoria de comunicação e construção de imagem	Fornecedor não possuir consultores com a especialização adequada para a obtenção dos resultados almejados	Entrega de serviço inadequado ou incapaz de suprir a necessidade da Administração	Impossibilidade de instituição do indicador estratégico e consequente descumprimento dos prazos do projeto	Adiamento do cronograma do projeto Apuração de responsabilidade
Previsão da contratação na proposta orçamentária e/ou solicitação de crédito suplementar	Cortes significativos no orçamento disponibilizado para a unidade	Restrição Orçamentária	Impossibilidade de realizar a contratação	Remanejamento de dotações de despesas menos críticas

3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando os **controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE* *DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2).	IMPACTO* *DICA: Impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2).	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 - Entrega de serviço inadequado ou incapaz de suprir a necessidade da Administração	1	8	8	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R2 - Restrição Orçamentária	1	8	8	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R3 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R4 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R5 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R6 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R7 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R8 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R9 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R10 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os **controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO	PRAZOS DAS AÇÕES	COMUNICAÇÃO
	(O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)	(Quando serão realizadas as ações?)	1-Há necessidade de providências de outras unidades? 2-Como irá se comunicar com essa unidade? 3-Com qual frequência?
R1	Tendo em vista o caráter intelectual e especializado a ser prestado, realizar contratação baseada na técnica e na especialização do fornecedor.	Agosto a Setembro/2025	Não há necessidade de providências de outras unidades
R2	Foi solicitado crédito suplementar, tendo sido informada pela SOF a disponibilização do montante necessário à contratação	ago/25	Não há necessidade de providências de outras unidades
R3			
R4			
R5			
R6			
R7			
R8			
R9			
R10			

COGELIC - SGA - TRE/B/

LEVANTAMENTO DE EVENTOS DE RISCO COMUNS A TODO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE BEM OU SERVIÇO*

*Tabela exemplificativa

CONTROLES PREVENTIVOS (atuam nas CAUSAS a fim de EVITAR que o evento se materialize)	CAUSAS	EVENTOS DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CONTINGENCIAIS (atuam nas consequências, são previstos com antecedência, mas só entram em ação CASO O EVENTO VENHA A OCORRER visando MINIMIZAR O IMPACTO NEGATIVO)
Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Atos normativos regulamentadores das contratações Modelos de ETP Disponibilização de check lists Assinatura do gestor convalidando os atos praticados Planejamento estratégico, tático ou operacional com diretrizes claras e objetivas para os gestores Sistema de controles internos estruturados ao longo do processo Treinamento e capacitação Segregação de funções Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Modelos de ETP Disponibilização de check list Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Acompanhamento dos prazos previstos no PLANCONT Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Monitoramento dos processos de contratações de responsabilidade da Secretaria/unidade administrativa superior à unidade demandante Modelos de ETP Disponibilização de check list Correta identificação da necessidade (demanda da Administração) Realização de estudo técnico preliminar consistente Utilização dos modelos de ETP Correta delimitação no ETP da qualificação necessária à execução do objeto, em face da legislação vigente e da realidade de mercado	1) Deficiência na identificação da necessidade (demanda da Administração) 2) Deficiência na fixação dos requisitos mínimos da contratação 3) Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis 4) Elaboração de referência de preços inadequada em face da solução escolhida 5) Deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e economicamente, para satisfazer a demanda 6) Elaborar ETP com agrupamento indevido ou parcelamento inadequado. 7) ETP usado como mera formalidade 8) Repetição de estudos anteriores sem que haja pesquisa sobre novas soluções de mercado e/ou normativos existentes ou demonstração de que a solução anteriormente escolhida alcançou os resultados esperados e continua sendo a mais viável	Estudo Técnico Preliminar Insatisfatório (ETP deve ser uma PESQUISA ou, como o próprio nome diz, um ESTUDO de mercado que objetiva verificar qual a melhor solução para resolver determinado problema. Essa solução pode ser até mesmo algo que não necessite de contratação. Portanto, ETP NÃO é mero preenchimento de um documento).	1) Inconsistências no termo de referência/projeto básico 2) Dificuldade de estimar preço 3) Insuficiência de recursos em face do mal dimensionamento do objeto 3) Excesso de diligências durante a tramitação que atrasam a conclusão e a entrega final do processo; bem/serviço contratado 4) Restrição indevida à competitividade 5) Impugnações e pedidos de esclarecimentos durante a licitação 6) Mandados de segurança/representações em face do edital de contratação 5) Contratações desertas ou fracassadas 5) Contratação de solução inadequada ou insuficiente para atendimento da necessidade do Tribunal 6) Sucessivas alterações contratuais para adequação da solução à real necessidade do órgão 7) Penalizações decorrentes de reiterados descumprimentos contratuais em razão da inviabilidade de execução do objeto	Revisão do ETP Revisão do TR/PB Revisão da minuta do edital Apurar responsabilidade contratual e executar penalizações previstas no TR Responsabilização do agente Repetição da licitação Realizar nova licitação Celebrar contrato emergencial
	Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo Desinteresse no conhecimento dos normativos e dos modelos de artefatos	Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação	Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP Atraso na deflagração do processo de contratação Excesso de diligências no processo de planejamento até a aprovação do ETP Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma Atraso na conclusão da entrega do bem/serviço contratado Devolução de orçamento não executado	Treinamento dos servidores das unidades demandantes Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial
	Desconhecimento da estruturação da governança de contratações Inobservância ao cronograma do PLANCONT Inobservância ao normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação Desconhecimento dos modelos de ETP Excesso de demandas por parte do gabinete e da Secretaria/ unidade administrativa superior à da demandante, ou por parte do CGovTic, responsáveis pela aprovação do ETP Não utilização do check list de aprovação do ETP	Atraso na aprovação do ETP	Atraso na deflagração do processo de contratação Atraso na entrega do bem/serviço contratado Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma Devolução de orçamento não executado	Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial
	Deficiências na análise da necessidade (demanda da Administração) Deficiência na pesquisa da legislação atinente ao objeto Deficiência na fixação de requisitos de qualificação Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis	Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária	Inexecução contratual Rescisão do contrato Reiteradas apurações de responsabilidade contratual Apontamentos pelos controles interno e externo	Contratação de remanescente Celebração de contrato emergencial

Escala de Probabilidade

DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE	NÍVEL
Muito Baixo	Poderá ocorrer em circunstâncias excepcionais.	1
Baixo	Não se espera que ocorra.	2
Médio	Pode ocorrer em algum momento	5
Alto	Provavelmente ocorrerá.	8
Muito Alto	Praticamente certa. As circunstâncias indicam claramente a possibilidade do evento ocorrer.	10

NÍVEL	DESCRIÇÃO
1	Muito baixo
2	Baixo
5	Médio
8	Alto
10	Muito alto

Matriz Impacto x Probabilidade (Nível de Risco)

Nível de Risco		Probabilidade				
		1	2	5	8	10
		Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto	10 Muito Alto	10	20	50	80	100
	8 Alto	8	16	40	64	80
	5 Médio	5	10	25	40	50
	2 Baixo	2	4	10	16	20
	1 Muito Baixo	1	2	5	8	10

Escala para classificação de níveis de risco

Risco Muito Baixo/Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Muito Alto
-------------------------	-------------	------------	------------------

0– 9,99	10-39,99	40-79,99	80-100
---------	----------	----------	--------

Cr terios para prioriza  o e tratamento de riscos

N�vel de Risco	Descri��o	Diretrizes para Resposta
Muito Alto	N�vel de risco muito al�m do apetite a risco da organiza��o.	Qualquer risco nesse n�vel deve ser comunicado � governan�a e alta administra��o e ter uma resposta imediata. Posterga��o de medidas s�o com autoriza��o do dirigente m�ximo.
Alto	N�vel de risco al�m do apetite a risco da organiza��o.	Qualquer risco nesse n�vel deve ser comunicado a alta administra��o e ter uma a��o tomada em per�odo determinado. Posterga��o de medidas s�o com autoriza��o do dirigente de �rea.
M�dio	N�vel de risco dentro do apetite a risco da organiza��o.	Geralmente nenhuma medida especial � necess�ria, por�m requer atividades de monitoramento espec�ficas e aten��o da ger�ncia na manuten��o de respostas e controles para manter o risco nesse n�vel, ou reduzi-lo sem custos adicionais.
Muito Baixo/Baixo	N�vel de risco dentro do apetite a risco da organiza��o.	� poss�vel que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a rela��o custo x benef�cios, como diminuir o n�vel de controles.

Respostas a Riscos

RISCO ALTO - TRANSFERIR - MITIGAR	RISCO MUITO ALTO - EVITAR - TRANSFERIR - MITIGAR
RISCO MUITO BAIXO/BAIXO - ACEITAR	RISCO M�DIO - MITIGAR

- Aceitar
- Mitigar
- Transferir
- Evitar

Escala de Impacto

IMPACTO
Irrelevante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa quantidade insignificante de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
Pouco importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa pequena quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
Importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa média quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em baixo grau.
Muito importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; dificulta a execução do processo associado; e/ou causa grande quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em médio grau.
Essencial para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; impede a execução do processo associado; e/ou causa múltiplas desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em alto grau.

Avaliação do Risco do Controle

NÍVEL DE CONFIANÇA	AValiação DO DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES (ATRIBUTOS DO CONTROLE)
1 – Inexistente Nível de confiança - 0% (0,0)	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.
2 – Fraco Nível de confiança - 25% (0,25)	Controles têm abordagens <i>ad hoc</i>, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo grau de confiança no conhecimento das pessoas, em geral realizado de maneira manual.
3 –Mediano Nível de confiança - 50% (0,50)	Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.
4 – Satisfatório Nível de confiança - 75% (0,75)	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.
5 – Forte Nível de confiança - 95% (0,95)	Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.

Categorias de riscos	
Riscos estratégicos	São os relacionados à tomada de decisão pela Alta Administração, que podem impactar diretamente o atingimento dos objetivos estratégicos.
Riscos operacionais	São os relacionados a procedimentos ou processos internos.
Riscos de conformidade	São os relacionados ao não atendimento à legislação, normas e procedimentos vigentes.
Riscos de imagem	São os que podem comprometer a imagem da instituição junto à população ou a outros órgãos da Administração Pública.
Riscos-chave	São os estratégicos e os que, em função do impacto potencial ao TRE-BA, devem ser conhecidos pela Alta Administração.
Riscos de integridade	São os relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos de conduta, que possam comprometer os valores e padrões preconizados pela Instituição e a realização de seus objetivos.

RISCO DO CONTROLE
1 (muito alto)
0,75 (alto)
0,5 (médio)
0,25 (baixo)
0,05 (muito baixo)

1 1

2 0,75

3 0,5

4 0,25

5 0,05